



Prefeitura de Cantá - RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL – SAAS
ASSESSORIA - SAAS

Regulamento do I Concurso CANTÁ MINHA CIDADE NATAL

**“I CONCURSO CANTÁ MINHA CIDADE NATAL” – 2022
DECORE A SUA CASA PARA O NATAL**

1. OBJETIVO

1.1. O **“I CONCURSO CANTÁ, MINHA CIDADE NATAL” - 2022**, realizado pela Prefeitura de Cantá - RR, através da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social – SAAS, tem como objetivo resgatar o espírito natalino, por meio de decorações, enfeites, iluminações, buscando a harmonização e a criação artística dos participantes, durante as festividades natalinas, realizando, assim, **“I CONCURSO CANTÁ MINHA CIDADE NATAL” – 2022/DECORE A SUA CASA PARA O NATAL**, mediante inscrição, na Assessoria da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social/Cantá-RR.

2. REGULAMENTO

2.1. Poderão participar do concurso somente residentes e domiciliados na Sede do Município de Cantá – RR, no período mínimo a partir de 06 meses (no caso da residência não ser no nome do morador(a) o(a) inscrito(a) o(a) mesmo(a), deverá apresentar uma declaração de residência autenticada em cartório e/ou contrato de locação de imóvel.

2.2. O responsável pela inscrição é, também, responsável pela segurança elétrica e estrutural dos ornamentos.

2.3. Só poderão participar do presente concurso os imóveis localizados no perímetro Urbano da Sede do Município de Cantá-RR, previamente inscritos, conforme este regulamento.

2.4. O material empregado na decoração ficará a cargo de cada participante, com inteira liberdade de escolha.

2.5. O participante poderá iniciar a decoração, a qualquer tempo, mas deverá estar atento ao prazo de inscrição.

2.6. Não serão aceitas pela Comissão Organizadora imagens que desrespeitem a legislação brasileira, de um modo geral.

2.7. Demais informações e dúvidas poderão ser esclarecidas na Sala da Assessoria da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social – SAAS (CRAS-Cantá-RR) de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Horário de atendimento; das 7hs 30 Min às 13hs e 30Min de segunda-feira à sexta-feira.
Endereço; Rua Francisco Alves Gondim, S/Nº, Bairro Antônio Chagas Pinto – Sede/Cantá-RR.
Email; assessoriasaas789@gmail.com



Prefeitura de Cantá - RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL – SAAS
ASSESSORIA - SAAS

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas gratuitamente no **período de 05 a 15 de dezembro de 2022**, na sala da **Assessoria da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social/Cantá-RR**, localizada na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, Centro/Sede de Cantá-RR (CRAS/Cantá – RR), de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

3.2. Para a inscrição, os interessados deverão preencher uma ficha, corretamente, conforme modelo anexo a este regulamento. Será aceita apenas uma inscrição por residência.

3.3. Os dados fornecidos pelos interessados, no momento de sua inscrição, deverão ser corretos, claros, precisos, completos e apresentados de uma forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.

3.5. As inscrições deverão ser feitas pelo usuário do imóvel, proprietário ou inquilino (locatário).

3.6. Na ficha de inscrição, deverá constar o nome do responsável pela decoração (Se for o caso).

3.7. Cabe aos participantes tomar as providências necessárias para a inscrição, no presente concurso, dentro do prazo de inscrição, bem como providenciar todos os materiais necessários para a decoração.

3.8. No ato da inscrição deverá ser anexado à ficha de inscrição cópias: RG, CPF, Comprovante Residência, Dados Bancário, Declaração de Residência e/ou contrato de locação de imóvel – se for o caso.

4. MODALIDADES DE DECORAÇÃO NATALINA

4.1. Decoração Externa (Compreende na decoração fora da residência/casa e/ou domicílio).

5. ITENS A SEREM JULGADOS (Itens que compõem a decoração natalina)

5.1. Presépio (Obrigatoriedade – 100 pontos)

5.2. Árvore de Natal (Obrigatoriedade – 100 pontos)

5.3. Estrela de Belém/ Estrela de Natal e/ou Estrela Guia (Obrigatoriedade – 100 pontos)

5.4. Guirlanda (10 a 30 pontos)

5.5. Luminária (a cada luminária simples somasse 30 pontos / cada Cascata 40 pontos / cachoeira 50 pontos)

Horário de atendimento; das 7hs 30 Min às 13hs e 30Min de segunda-feira à sexta-feira.
Endereço; Rua Francisco Alves Gondim, S/Nº, Bairro Antônio Chagas Pinto – Sede/Cantá-RR.
Email; assessoriasaas789@gmail.com



Prefeitura de Cantá - RR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL – SAAS
ASSESSORIA - SAAS

5.6. Papel Noel (10 a 30 pontos)

5.7. Criatividade (50 a 100 pontos)

6. RESULTADO

6.1 O resultado dos vencedores do “**I CONCURSO CANTÁ MINHA CIDADE NATAL**”, ocorrerá no encerramento da II Cantata de Natal de Cantá - RR a realiza-se no dia 22 de dezembro de 2022, as 20hs, na Sede do Município de Cantá-RR.

6.2 Só poderão participar do “**I CONCURSO CANTÁ MINHA CIDADE NATAL**” – **2022**, aqueles que, devidamente, fizeram suas inscrições conforme item 3.1 deste regulamento.

7. DAS PREMIAÇÕES

7.1 O valor total da Premiação será de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

7.2 DECORAÇÃO EXTERNA

7.3 Primeiro Lugar R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

7.4 Segundo Lugar R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)

7.5 Terceiro Lugar R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A decoração de Natal do “**I CONCURSO CANTÁ MINHA CIDADE NATAL**” – **2022**, deverá permanecer montada até o dia 06 de janeiro de 2022 (dia de Reis) em caso de descumprimento o participante não poderá participar do “**CONCURSO CANTÁ MINHA CIDADE NATAL**” pelo período de 03 (três) anos.

8.2. O custo dos materiais e da montagem da decoração nas residências ficará a cargo de cada participante.

8.3. A inscrição e a participação neste concurso implicam o total conhecimento e aceitação deste regulamento pelos participantes, bem como de seus termos e condições.

8.4. Os participantes, desde já autorizam o uso da sua imagem e da imagem de seu imóvel, decoração natalina em matérias e/ou em propagandas deste concurso, assim como a aceitação da comissão de avaliação natalina.

8.5. Não poderão participar do presente concurso decorações que exibam marcas, slogans, imagens ou qualquer tipo de informação audiovisual com referência a patrocinadores.

8.6. Os participantes autorizam a Comissão Organizadora, Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social e a Assessoria de Comunicação da Prefeitura de

Horário de atendimento; das 7hs 30 Min às 13hs e 30Min de segunda-feira à sexta-feira.
Endereço; Rua Francisco Alves Gondim, S/Nº, Bairro Antônio Chagas Pinto – Sede/Cantá-RR.
Email; assessoriasaas789@gmail.com



Prefeitura de Cantá - RR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL – SAAS ASSESSORIA - SAAS

Cantá-RR, a utilizarem suas imagens, gratuitamente, em caráter irrestrito, irrevogável e irretroatável, por período de 03 (três) anos, a contar da assinatura de autorização de uso de imagem, em suas obras audiovisuais, podendo, exemplificativamente, fixá-las e divulgá-las em qualquer tipo de suporte material, armazená-las em acervo (inclusive em base de dados na Internet), usá-las em fotos, anúncios, disseminá-las, por meio da Internet, podendo, ainda, reduzi-las, alterá-las, compactá-las ou editá-las. As utilizações previstas neste regulamento poderão ocorrer sem limitação de número de vezes.

8.7. O participante declara ser o titular dos direitos autorais patrimoniais relativos às imagens, bem como se responsabiliza, integralmente, pela originalidade das mesmas, colocando a Comissão Organizadora, Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social e a Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Cantá-RR a salvo de quaisquer pleitos ou reivindicações que envolvam a exibição das imagens, assumindo todos os ônus decorrentes de tais alegações, tais como indenizações, perdas e danos, custas judiciais e honorários advocatícios.

8.8. A participação neste concurso não gerará ao participante e/ou contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste regulamento.

8.9. A responsabilidade pelo uso de materiais, tintas e demais enfeites a serem utilizados é de inteira responsabilidade do representante legal.

8.10. A divulgação do resultado será publicada, nas redes sociais, jornais, e na imprensa.

8.11. Os participantes autorizam a Comissão Organizadora e Corpo de Jurados, **“I CONCURSO CANTÁ, MINHA CIDADE NATAL” – 2022, a realizarem visitas de avaliação residencial da Decoração Natalina Externa, do dia 16/12/2022 ao dia 21/12/2022 no horário noturno da 18hs às 22hs de forma espontânea sem aviso prévio.**

8.12. Os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.

Realização: Prefeitura de Cantá-RR

Organização: Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social-SAAS.

Horário de atendimento; das 7hs 30 Min às 13hs e 30Min de segunda-feira à sexta-feira.
Endereço; Rua Francisco Alves Gondim, S/Nº, Bairro Antônio Chagas Pinto – Sede/Cantá-RR.
Email; assessoriasaas789@gmail.com



Prefeitura de Cantá - RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL – SAAS
ASSESSORIA - SAAS
ACOLHENDO A FAMÍLIA CANTAENSE

I Concurso; “CANTÁ MINHA CIDADE NATAL”

FICHA DE INSCRIÇÃO

Data da Inscrição; ____/____/____.

NOME DO CONCORRENTE	
CPF	
ENDEREÇO	
PONTO DE REFERÊNCIA	
TELEFONE	
E-MAIL	
TEMA DA DECORAÇÃO	
DECORADOR(A)	
OBSERVAÇÃO	É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, CONFORME REGULAMENTO DO I CONCURSO “CANTÁ MINHA CIDADE NATAL”
DECLARAÇÃO	<p>DECLARO TER CIÊNCIA E ESTÁ DE PLENO ACORDO COM TODOS OS TERMOS DO REGULAMENTO DO I CONCURSO “CANTÁ MINHA CIDADE NATAL”, CEDENDO OS DIREITOS DE IMAGEM PESSOAL E DA DECORAÇÃO MONTADA E IMAGEM FOTOGRÁFICA COM A FINALIDADE DE DIVULGAR O CONCURSO, ESTANDO OS ORGANIZADORES ISENTOS DE VIOLAÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DE IMAGEM.</p> <p>Cantá – RR, _____ de _____ de _____.</p> <p>_____</p> <p>Concorrente</p>
Servidor Responsável pela Inscrição	_____
	Assinatura do Servidor

Horário de atendimento; das 7hs 30 Min às 13hs e 30Min de segunda-feira à sexta-feira.
Endereço; Rua Francisco Alves Gondim, S/Nº, Bairro Antônio Chagas Pinto – Sede/Cantá-RR.
Email; assessoriasaas789@gmail.com



Prefeitura de Cantá - RR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL – SAAS

ASSESSORIA - SAAS

ACOLHENDO A FAMÍLIA CANTAENSE

**Horário de atendimento; das 7hs 30 Min às 13hs e 30Min de segunda-feira à sexta-feira.
Endereço; Rua Francisco Alves Gondim, S/Nº, Bairro Antônio Chagas Pinto – Sede/Cantá-RR.
Email; assessoriasaas789@gmail.com**